

INFORMAÇÃO

De: Direção

Data: 14/08/2020

Para: Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Assunto: Constituição das turmas do pré-escolar e ensino básico 2020/2021

Informam-se os alunos e alunas, os pais e encarregado de educação que foram hoje publicadas as turmas do pré-escolar e ensino básico 2020/2021.

As crianças/ alunos foram colocados nos estabelecimentos e ensino de acordo com os critérios definidos nos artigos 10º e 11º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo nº5/2020, de 21 de abril e do regulamento interno do AEL.

A constituição de turmas na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico obedece aos critérios definidos no Despacho normativo nº 10-A/2018 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 16/2019 de 3 de junho e à rede escolar para 2020/2021 (número de turmas) aprovada pela DGEsTE, em cada ciclo de escolaridade.

A dimensão das turmas e respetiva constituição observam os limites legalmente estabelecidos, sendo que existem turmas em desconformidade aprovadas pela DGEsTE, não tendo sido permitido um maior número de turmas.

Tanto quanto possível, foi também considerado o equilíbrio de género, os alunos com ação social escolar, os alunos com necessidades específicas, os alunos retidos, as opções dos alunos (língua estrangeira) e as crianças inscritas nas Atividades de Animação e Apoio à Família. Foram ainda consideradas as informações dos docentes titulares de turma/ conselhos de turma.

O prazo de reclamação para eventuais erros ou omissões é de 3 dias úteis, sendo apenas admissíveis fundamentos que se relacionem com os critérios e prioridades previstas na lei e no regulamento interno. As reclamações devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente, por email através do endereço agrupamento.lousa@aglousa.com, ou presencialmente mediante marcação prévia (telf. 230 990 140).

A Subdiretora



(Olga Quaresma)